

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar um espaço adequado para recreação, lazer e convivência das crianças da Comunidade do Rio do Peixe, no Município de Bom Jardim de Minas/MG. A instalação de playground infantil busca proporcionar um ambiente seguro, acessível e apropriado à faixa etária infantil, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, bem como para a promoção da convivência comunitária e do lazer.

2. Área requisitante

Ademir Aparecido Rodrigues - Secretaria Municipal de Esportes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

4. Levantamento de Mercado

4.1 Cumpre informar que o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores dos objetos em questão.

5. Descrição da solução como um todo

5.1 Aquisição de playground infantil, incluindo equipamentos recreativos destinados ao uso de crianças, com fornecimento, transporte, montagem e instalação na Comunidade do Rio do Peixe, no município de Bom Jardim de Minas/MG, proporcionando espaços adequados, seguros e acessíveis para recreação, lazer, convivência e desenvolvimento das crianças.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PLAYGROUND INFANTIL MODULAR COM ESCORREGADOR DESCRIÇÃO GERAL: PLAYGROUND INFANTIL MODULAR, DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO, INDICADO PARA AMBIENTES COMO RESTAURANTES, EMPRESAS, SALÕES DE EVENTOS, HOTÉIS, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS. CONTA COM ESTRUTURA DE ESCALADA, ESCORREGADOR RETO E MÓDULO ELEVADO, PROPORCIONANDO DIVERSAS ATIVIDADES EM UM ÚNICO CONJUNTO, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA E A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A MANUTENÇÃO DA COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO COM EXPOSIÇÃO AO TEMPO. MATERIAL ROTOMOLDADO, NÃO TÓXICO, IMPERMEÁVEL E 100% RECICLÁVEL. O CONJUNTO CONTÉM: 1 MÓDULO ALTO; 1 ESCALADA GRANDE COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA OS PÉS; 1 ESCORREGADOR INFANTIL	UNIDADE	1

RETO; 1 GUARDA-CORPO; 1 GUARDA-CORPO COM TIMÃO; PAREDES COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADAS E ORIFÍCIOS INFERIORES DE ENTRADA/SAÍDA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO CORES AZUL PETRÓLEO, LARANJA, AMARELO, CINZA (PODEM VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE) IDADE RECOMENDADA 2 A 12+ ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A) 354 CM X 220 CM X 180 CM NECESSÁRIO MONTAGEM SIM RECOMENDAÇÃO DE SUPERFÍCIE BASES TÉRREAS PLANAS GARANTIA 1 ANO CERTIFICAÇÃO SIM DIFERENCIAIS: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO; NÃO RACHA, NÃO DESBOTA; FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA; INDICADO PARA USO COLETIVO E MULTIFUNCIONAL.		
---	--	--

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLAYGROUND INFANTIL MODULAR COM ESCORREGADOR DESCRIÇÃO GERAL: PLAYGROUND INFANTIL MODULAR, DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO, INDICADO PARA AMBIENTES COMO RESTAURANTES, EMPRESAS, SALÕES DE EVENTOS, HOTÉIS, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS. CONTA COM ESTRUTURA DE ESCALADA, ESCORREGADOR RETO E MÓDULO ELEVADO, PROPORCIONANDO DIVERSAS ATIVIDADES EM UM ÚNICO CONJUNTO, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA E A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A MANUTENÇÃO DA COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO COM EXPOSIÇÃO AO TEMPO. MATERIAL ROTOMOLDADO, NÃO TÓXICO, IMPERMEÁVEL E 100% RECICLÁVEL. O CONJUNTO CONTÉM: 1 MÓDULO ALTO; 1 ESCALADA GRANDE COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA OS PÉS; 1 ESCORREGADOR INFANTIL RETO; 1 GUARDA-CORPO; 1 GUARDA-CORPO COM TIMÃO; PAREDES COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADAS E ORIFÍCIOS INFERIORES DE ENTRADA/SAÍDA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO CORES AZUL PETRÓLEO, LARANJA, AMARELO, CINZA (PODEM VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE) IDADE RECOMENDADA 2 A 12+ ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A) 354 CM X 220 CM X 180 CM NECESSÁRIO MONTAGEM SIM RECOMENDAÇÃO DE SUPERFÍCIE BASES TÉRREAS PLANAS GARANTIA 1 ANO CERTIFICAÇÃO SIM DIFERENCIAIS: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO; NÃO RACHA, NÃO DESBOTA; FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA; INDICADO PARA USO COLETIVO E MULTIFUNCIONAL.	UNIDADE	1	R\$ 14.966,66	R\$ 14.966,66
VALOR TOTAL: R\$ 14.966,66					

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 Considerando a natureza do objeto, não se mostra técnica ou economicamente adequado o parcelamento da contratação, uma vez que se trata da aquisição de um conjunto único de playground infantil, cuja solução compreende, de forma integrada, o fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem e instalação.

O parcelamento poderia comprometer a integração e a compatibilidade entre os componentes do playground, além de dificultar a responsabilização da contratada pela adequada execução e funcionamento do conjunto. A contratação de forma integral também favorece a padronização dos equipamentos, a compatibilidade entre seus componentes e a garantia de que a montagem e a instalação sejam realizadas de acordo com as especificações técnicas do fabricante.

Dessa forma, a contratação em item/conjunto único mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, não havendo prejuízo à competitividade, especialmente por se tratar de solução indivisível em sua finalidade e cuja instalação constitui parte integrante do objeto contratado.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

11. Resultados Pretendidos

11.1 Com a contratação, pretende-se proporcionar às crianças da Comunidade do Rio do Peixe um espaço adequado, seguro, acessível e estruturado para a realização de atividades recreativas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e social infantil. Busca-se, ainda, ampliar as opções de lazer e convivência comunitária, promover a utilização adequada dos espaços públicos e proporcionar melhores condições de bem-estar e qualidade de vida às crianças e suas famílias. Espera-se, também, assegurar a instalação dos equipamentos de forma adequada, observando as condições de segurança e funcionamento, de modo a garantir a durabilidade, a funcionalidade e o aproveitamento do playground pela comunidade.

12. Providências a serem Adotadas

12.1 Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Os estudos técnicos preliminares realizados demonstram que a contratação para aquisição de playground infantil, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação na Comunidade do Rio do Peixe, no Município de Bom Jardim de Minas/MG, mostra-se adequada, necessária e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução proposta atende ao interesse público ao proporcionar às crianças da comunidade um espaço apropriado, seguro e acessível para recreação, lazer, convivência e desenvolvimento infantil, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a adequada utilização dos espaços públicos.

Diante do exposto, o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar, por atender à necessidade identificada pela Administração Municipal e apresentar condições adequadas para o alcance dos resultados pretendidos, especialmente quanto à disponibilização de infraestrutura de lazer infantil na Comunidade do Rio do Peixe.

Bom Jardim de Minas/MG, 21 de setembro de 2026.

Ademir Aparecido Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 2429